



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 488/2020

Garça, 25 de setembro de 2020.

Requerimento nº 0672/2020
Vereador: Paulo André Faneco
Assunto: Processo Administrativo no Departamento de Trânsito.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Procuradoria Geral do Município informou que, a Sindicância encontra-se em andamento, tendo em vista que ainda há servidores a serem ouvidos.

No mais, ainda que a Portaria nº 33.175/2020 definiu o prazo de até 60 (sessenta) dias para sua conclusão, não há qualquer impedimento que o mesmo seja prorrogado, principalmente quando ainda não há todos os elementos probatórios necessários para uma eventual decisão.

Por isso, a Comissão Sindicante, por meio de seu Presidente, solicitou a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA